



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 698, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o art. 22 do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 290/2018, de 7 de maio de 2018; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 244/2020, de 4 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora docente Angélica Félix de Castro, matrícula SIAPE nº 1521615, da Função Comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFERSA, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Leiva Casemiro Oliveira e Silvio Roberto Fernandes de Araújo, para exercerem, respectivamente, a função de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFERSA.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Leiva Casemiro Oliveira, matrícula SIAPE nº 2073862, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato do coordenador e do vice-coordenador será de 2 (dois) anos, conforme determina o artigo 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA, sendo permitida uma recondução.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Reitora